



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO


INDICAÇÃO 1449 /2.022

APROVADO POR UNANIMIDADE

Ap 221/22

Sala das Sessões, em 03 / 05 / 20122

Egrégio Plenário,


2.º Secretário

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para limpeza de descarte ilegal de resíduos e prevenção ao descarte, na Av. Major Mello, n ° 881, Vila Aparecida.

Segundo se apurou, com a colaboração de munícipes locais e imagens anexas, há a necessidade de limpeza e prevenção em área pública. Sabemos que causar poluição de qualquer natureza que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora é crime.

Portanto, tal medida, busca minimizar este problema e ao mesmo tempo valorizar os espaços públicos, recorrendo ao apoio da população para coibir essa prática. O acúmulo de lixo e entulhos atrai insetos, roedores e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde pública, além de prejudicar o meio ambiente e provocar mau cheiro.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de maio de 2022.


JOHNROSS JONES LIMA

Vereador - PODEMOS



— 0 —